



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2026/ANGRAPREV

Processo SEI-2026-23000307, o Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial para cobertura do prédio do Angraprev contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão e riscos diversos (alagamentos, vendaval, danos elétricos), e os decorrentes de tumultos, roubo de bens ou furto qualificado, danos ao patrimônio e responsabilidade civil.

2º – FAVORECIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.440,48 (um mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido ao disposto na legislação.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da apólice.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor Preço, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-0131049.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260599 e Dotação Orçamentária nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903969.18020000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-23000307, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 30 de junho de 2026.

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Diretor-Presidente
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Pereira Gonçalves, Diretor Presidente**, em 01/07/2026, às 10:08, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01344586** e o código CRC **0AB22F0F**.

Referência: Processo nº SEI-2026-23000307

SEI nº 01344586

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: